

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

Por meio deste edital, encaminhado eletronicamente, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, por intermédio de seu Presidente do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social do IFAG, convoca os membros do **Conselho de Administração** para a realização de **Assembleia Extraordinária**, a ser realizada no dia **29 de abril de 2026**, às **14h30**, em formato **híbrido**, sendo presencialmente na sede do Sistema FAEG/SENAR, localizada na **Rua 87, nº 708, Setor Sul, Goiânia/GO, Sala de Reuniões da FAEG**, e virtualmente por meio da plataforma **Zoom**, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89317433048?jst=3>

A reunião terá por finalidade a deliberação acerca de matérias relacionadas à governança institucional do IFAG, à prestação de contas do exercício de 2025 e ao atendimento das exigências decorrentes do **Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA x IFAG**, especialmente quanto à apreciação final, pelo Conselho de Administração, da documentação já submetida ao Conselho Fiscal.

A reunião terá como pauta a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal exarado na Reunião Extraordinária realizada em 22 de abril de 2026;
3. Aprovação do parecer e do relatório de auditoria independente referentes ao exercício de 2025, já apreciados pelo Conselho Fiscal;
4. Assuntos gerais.

Esclarece-se que todas as deliberações, apresentações, manifestações e encaminhamentos ocorridos durante a reunião deverão constar em ata, devidamente assinada, para fins de validade formal, governança interna, controle e instrução dos processos pertinentes.

Recomenda-se a participação dos membros às 14h00 para apresentação prévia dos relatórios, sem prejuízo do início formal da Assembleia às 14h30, ocasião em que será realizada a apresentação dos relatórios da auditoria independente.

Goiânia-GO, 23 de abril de 2026.

ARMANDO LEITE
ROLLEMBERG
NETO:01447749170

Assinado de forma digital por
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG
NETO:01447749170
Dados: 2026.04.30 09:48:38 -03'00'

Armando Leite Rollemberg Neto
Presidente do Conselho de Administração do IFAG

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
2 **INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG**

3
4 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Goiânia, Estado
5 de Goiás, à Rua 87, nº 708, Setor Sul, na sede do Sistema FAEG/SENAR, às 14h30min, em
6 formato híbrido, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IFAG, em
7 atendimento ao Edital de Convocação encaminhado eletronicamente em 23 de abril de 2026,
8 conforme lista de presença anexa, a qual passa a integrar a presente ata para todos os fins de
9 comprovação de presença, quórum e regularidade do ato.

10 Presidiu os trabalhos o Sr. **Armando Leite Rollemberg Neto**, brasileiro, [REDACTED]
11 [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº
12 [REDACTED] Presidente do Conselho de Administração do IFAG.

13 Estiveram presentes, de forma presencial, o Sr. **Armando Leite Rollemberg Neto**, brasileiro,
14 [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no
15 CPF sob nº [REDACTED] Presidente do Conselho de Administração do IFAG; o Sr. **Gabriel**
16 **Martins Almeida**, brasileiro, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED]
17 [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] Superintendente do IFAG; o Sr. **Sérgio**
18 **Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, [REDACTED] portador do RG nº
19 [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] Diretor Administrativo do IFAG; a
20 Sra. **Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado**, brasileira, [REDACTED] inscrita na
21 OAB nº [REDACTED] e no CPF sob nº [REDACTED], Conselheira Suplente do Conselho de
22 Administração, representante da FAEG; a Sra. **Mariana Gabriel Sara**, brasileira, [REDACTED]
23 [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED]
24 Conselheira Titular do Conselho de Administração, representante do SENAR-AR/GO; e a Sra.
25 **Thais Cássia de Sousa Rodrigues**, brasileira, [REDACTED]
26 [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED]
27 Conselheira Titular do Conselho de Administração, representante da Secretaria de Estado da
28 Infraestrutura – SEINFRA, empossada na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma
29 data; e o Sr. **Leonardo de Oliveira Machado**, brasileiro, [REDACTED]
30 portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente à [REDACTED]
31 [REDACTED]
32 Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal, indicado pela APROSOJA-GO, presente sem integrar
33 o quórum deliberativo na condição de convidado e por ser integrante da APROSOJA-GO o
34 mesmo se comprometeu em levar a conhecimento de seus pares o teor da reunião.

35 Participaram de forma virtual o Sr. **Vinicius Correia de Oliveira**, brasileiro, [REDACTED]
36 [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]
37 Conselheiro Titular do Conselho de Administração, representante da FAEG; e o Sr. **Fernando de**
38 **Castro Fagundes**, brasileiro, [REDACTED] portador do RG nº
39 [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], Conselheiro Titular do Conselho de
40 Administração, representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, empossado
41 na fase inaugural da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data.

FF TR LM

42 Registrou-se que o Sr. **Gabriel Martins Almeida**, Superintendente do IFAG, e o Sr. **Sérgio**
43 **Borges Fonseca Júnior**, Diretor Administrativo do IFAG, participaram da reunião para prestar
44 esclarecimentos técnicos, administrativos, contábeis, financeiros e institucionais relacionados às
45 matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração, sem integrarem o quórum
46 deliberativo do colegiado.

47 Consignou-se, ainda, que a Sra. **Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado**, na condição de
48 Conselheira Suplente do Conselho de Administração, somente exerceria direito de voto na
49 hipótese de substituição estatutária do respectivo titular ausente, vedada qualquer duplicidade de
50 voto entre titular e suplente da mesma entidade indicadora.

51 Quanto aos representantes indicados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA,
52 registrou-se que sua participação nesta reunião decorre da homologação das indicações,
53 nomeação e posse realizadas na fase inaugural da Assembleia Geral Ordinária do IFAG, ocorrida
54 anteriormente nesta mesma data, ficando sua atuação vinculada às matérias pertinentes ao objeto
55 do ajuste institucional firmado com o Estado de Goiás, especialmente quanto ao recebimento,
56 uso, controle, aplicação e prestação de contas de recursos públicos, sem prejuízo da autonomia
57 administrativa do IFAG nas decisões de natureza técnica, institucional e operacional ordinária.

58 Verificada a lista de presença, a regularidade da convocação e a presença de membros aptos à
59 apreciação das matérias constantes da pauta, constatou-se a existência de quórum suficiente para
60 a instalação da reunião e deliberação dos itens da ordem do dia, considerados os membros
61 titulares presentes e a substituição por suplente apenas nas hipóteses estatutariamente admitidas.

62 Assim, o Sr. **Armando Leite Rollemberg Neto**, na qualidade de Presidente do Conselho de
63 Administração do IFAG, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e solicitou
64 a leitura do Edital de Convocação, o que foi realizado.

65 Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia, conforme estabelecida no edital,
66 compreendendo: leitura do edital; apresentação do parecer conclusivo do Conselho Fiscal,
67 exarado na Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2026, às 14h15min; apreciação da
68 documentação de suporte ao parecer do Conselho Fiscal, das demonstrações contábeis, dos
69 elementos de prestação de contas e dos documentos relativos à auditoria independente do
70 exercício de 2025; apreciação do relatório de auditoria independente referente ao exercício de
71 2025, previamente examinado pelo Conselho Fiscal; deliberação acerca do acolhimento do
72 parecer do Conselho Fiscal e do relatório de auditoria independente; deliberação sobre o
73 encaminhamento das matérias à Assembleia Geral Ordinária do IFAG; e assuntos gerais.

74 Apresentado o parecer conclusivo do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de
75 Administração procederam à análise da documentação submetida à apreciação, incluindo as
76 demonstrações contábeis do exercício de 2025, bem como o relatório de auditoria independente
77 referente ao exercício de 2025.

78 Durante a análise, foram prestados os esclarecimentos técnicos necessários pelo Superintendente
79 do IFAG e pelo Diretor Administrativo do IFAG, especialmente quanto à organização dos
80 documentos apresentados, às demonstrações contábeis, às informações relativas às parcerias
81 públicas mantidas pelo Instituto e à manifestação técnica emitida pelo Conselho Fiscal.

FF TR LM

82 Também foi objeto de apreciação o relatório de auditoria independente, tendo sido considerados
83 pelos membros do Conselho de Administração a natureza da opinião emitida, os fundamentos
84 técnicos apresentados, os pontos de ressalva, a seção de ênfase e os esclarecimentos relativos aos
85 eventos subsequentes vinculados ao FUNDEINFRA, ao Termo de Colaboração nº **001/2025-**
86 **SEINFRA/GOINFRA x IFAG**, à continuidade das obras já contratadas e à aprovação das
87 prestações de contas pertinentes pela GOINFRA.

88 Consignou-se que o exame realizado pelo Conselho de Administração observou a manifestação
89 prévia do Conselho Fiscal, órgão estatutário competente para exame técnico-fiscal das contas,
90 sem prejuízo da competência própria do Conselho de Administração para apreciação das matérias
91 submetidas à sua deliberação e do posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária,
92 quando cabível, para exame e deliberação final pelos associados.

93 Submetida a matéria à deliberação dos membros do Conselho de Administração com direito a
94 voto, observados os limites estatutários de atuação dos representantes indicados pelo Poder
95 Público Estadual e excluídos do cômputo deliberativo os participantes sem direito a voto, foi
96 aprovado, por unanimidade dos membros aptos ao voto, o acolhimento do parecer conclusivo do
97 Conselho Fiscal e do relatório de auditoria independente referentes ao exercício de 2025, em
98 conformidade com as exigências estatutárias e com o Termo de Colaboração nº **001/2025-**
99 **SEINFRA/GOINFRA x IFAG**.

100 A deliberação ora registrada possui natureza de apreciação e aprovação no âmbito do Conselho
101 de Administração, sem prejuízo da submissão das matérias à Assembleia Geral Ordinária do
102 IFAG, quando aplicável, para exame, ciência e deliberação final no âmbito da competência
103 estatutária própria dos associados.

104 Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do parecer conclusivo do Conselho Fiscal, do
105 relatório de auditoria independente, das demonstrações contábeis, da documentação de prestação
106 de contas e dos demais documentos correlatos à Assembleia Geral Ordinária do IFAG, para
107 ciência, exame e deliberação pelos associados, nos termos do Estatuto Social.

108 No item de assuntos gerais, não houve manifestações adicionais que demandassem deliberação
109 específica pelo Conselho de Administração.

110 Ficou consignado que eventuais documentos complementares, manifestações ou ajustes formais
111 poderão ser arquivados pela Secretaria-Geral do IFAG junto ao dossiê da presente reunião, para
112 fins de rastreabilidade, governança, controle interno e comprovação documental do rito
113 institucional adotado.

114 Ficam como anexos ou documentos integrantes do dossiê desta reunião, ainda que não transcritos
115 integralmente nesta ata: o Edital de Convocação; o comprovante de encaminhamento eletrônico
116 da convocação; a lista de presença; o parecer conclusivo do Conselho Fiscal; a ata da Reunião
117 Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 29 de abril de 2026, às 14h15min; a ata da Assembleia
118 Geral Ordinária realizada nesta mesma data, especialmente quanto à fase inaugural de
119 homologação das indicações, nomeação e posse dos representantes indicados pela Secretaria de
120 Estado da Infraestrutura – SEINFRA; o relatório de auditoria independente referente ao exercício

FF TR LM

121 de 2025; as demonstrações contábeis; e demais documentos correlatos submetidos à apreciação
122 do Conselho de Administração.

123 Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Armando Leite Rollemberg Neto** declarou encerrados os
124 trabalhos. Em seguida, a presente ata foi lavrada, lida, achada conforme e aprovada por
125 unanimidade dos membros aptos ao voto, sendo assinada pelos presentes.

126 Goiânia-GO, 29 de abril de 2026.

127

128

129 **ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO**

130 Presidente do IFAG

131

132

133 **GABRIEL MARTINS ALMEIDA**

134 Superintendente do IFAG

135

136

137 **SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR**

138 Diretor Administrativo do IFAG

139

140

141 **VINICIUS CORREIA DE OLIVEIRA**

142 Conselheiro Titular do Conselho de Administração – FAEG

143

144

145

146 **ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO**

147 Conselheira Suplente do Conselho de Administração – FAEG

148

149

150 **MARIANA GABRIEL SARA**

151 Conselheira Titular do Conselho de Administração – SENAR-AR/GO

152

153

FF TR LM

Assinado digitalmente na ZapSign por
Fernando de Castro Fagundes
CPF [REDACTED]
Data: 06/05/2026 17:23:15.411 (UTC-0300)

Fernando De Castro Fagundes

154 **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**
155 Conselheiro Titular do Conselho de Administração – SEINFRA

156 *Thais Cassia*
de Sousa
Rodrigues
Assinado digitalmente na ZapSign por
Thais Cássia de Sousa Rodrigues
CPF [REDACTED]
Data: 06/05/2026 11:40:27.508 (UTC-0300)

158 **THAIS CÁSSIA DE SOUSA RODRIGUES**
159 Conselheira Titular do Conselho de Administração – SEINFRA

160 Assinado digitalmente na ZapSign por
Leonardo de Oliveira Machado
CPF [REDACTED]
Data: 06/05/2026 12:23:55.607 (UTC-0300)

Leonardo De Oliveira Machado

162 **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**
163 Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal – APROSOJA-GO – na condição de convidado

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Maio 2026, 17:23:16



Status: Assinado

Documento: ATA_IFAG_Conselho_de_Administracao_gma.Pdf

Número: a742596a-1137-4db0-9a6f-e7d3fdec4c3e

Data da criação: 06 Maio 2026, 11:26:12

Hash do documento original (SHA256): b3c02baffc229bbd1638ec76e08a807b20ca8367e244eee302958139faa28cb7



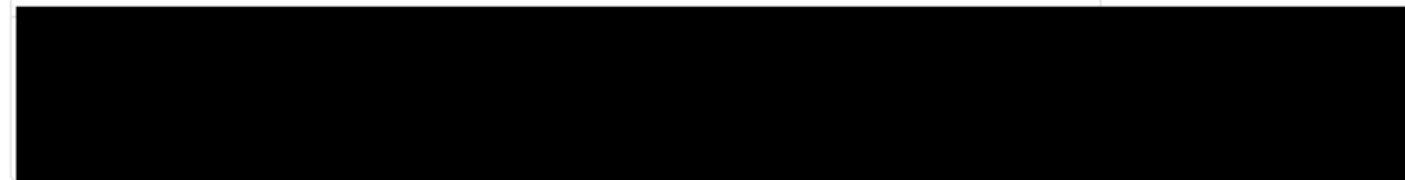
Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/05/2026 17:23:15 Token: 3d0d90f5-0014-48f9-8795-bc4b06597724</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Fernando De Castro Fagundes</i></p> <p>Fernando de Castro Fagundes</p>
--	--



<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>THAIS CÁSSIA DE SOUSA RODRIGUES</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/05/2026 11:40:27 Token: 7a8c65cd-e270-4ec4-a1ec-8d2177730e07</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Thais Cassia de Sousa Rodrigues</i></p> <p>Thais Cássia de Sousa Rodrigues</p>
--	--



<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/05/2026 12:23:55 Token: 5b04d88c-3948-473c-82ae-07d2e4787cc0</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Leonardo De Oliveira Machado</i></p> <p>Leonardo de Oliveira Machado</p>
---	--



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a742596a-1137-4db0-9a6f-e7d3fdec4c3e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a742596a-1137-4db0-9a6f-e7d3fdec4c3e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Maio 2026, 17:23:16

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a742596a-1137-4db0-9a6f-e7d3fdec4c3e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Central ONRTDPJ

Nº Protocolo: 20260506175109806

**Data de Envio:
06/05/2026**

Apresentante			
Nome	Instituto para o o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás	Documento	24.081.308/0001-77
Detalhes do documento			
Status do documento	Orçamento		
Id Documento	Requerimento 14.30_AR.pdf	Data Análise Cartório	06/05/2026 17:39
Nº do Pedido	20260506175109806		



<https://www.rtdbrasil.org.br>



SCS Q.8, bl B50, sala 303
Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF
CEP 70333-900



@centralonrtdpj



+55 61 98377-7353



atendimento@onrtdpj.org.br (mailto:atendimento@onrtdpj.org.br)
atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br
(mailto:atendimento.cartorio@onrtdpj.org.br)

Acesse nossa **Política de Privacidade** (<https://onrtdpj.org.br/politica-privacidade>)

